

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1443/2019 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

* *Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria GP/SGP Nº 732/2021.*

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1967, de 25 de junho de 2018, e designa membros para integrar a Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7058/2013,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 28/2014, de 20/03/2014, que dispõe sobre o protocolo da sessão solene de posse, da recepção para cumprimentos do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais da Corte;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais será integrada pelos seguintes membros:

~~I — THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, Secretário-Geral da Presidência;~~

~~II — ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;~~

~~III — LÍDIA BARROS NERCESSIAN, diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;~~

~~IV — Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, representante indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região;~~

~~V — ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, Secretária-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;~~

~~VI — TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, Assistente Administrativo da Vice-Presidência.~~

Parágrafo único. ~~A Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais será secretariada pela servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, lotada no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.~~

Parágrafo único. ~~A Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais será secretariada pelo servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, lotado no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial. *(Parágrafo alterado pela Portaria GP/SGP nº 218/2020)*~~

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, Secretário-Geral da Presidência;

II – ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Chefe do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial;

III – LÍDIA BARROS NERCESSIAN, diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;

IV – Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, representante indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região;

V – TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, representante indicada pela presidência.

VI – CRISTIANNE SABOYA LIMA, representante indicada pela Vice-Presidência.

Parágrafo único. A Comissão de Organização da Sessão Solene de Posse e da Recepção de Cumprimentos de Dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e de outros eventos oficiais será secretariada pela servidora ABIGAIL PINTO DE JESUS, lotada no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial. (*Artigo alterado pela Portaria TRT18 GP/SGP nº732/2021*)

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1967, de 25 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região